

**ATA DA REUNIÃO**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Data:** 26.07.2022

**Local:** Videoconferência

**Presenças:** Desembargadora ANA LUIZA HEINECK KRUSE; Desembargadora ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER; Desembargador ROGER BALLEJO VILLARINHO; Desembargador CLAUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA; Juiz do Trabalho EDUARDO DUARTE ELYSEU; Servidor RAMIRO SANTANA MORENO LOPEZ.

**Convidados:** Servidora NATACHA MORAES DE OLIVEIRA (Diretora-Geral); Servidor ANDRÉ LUÍS DE ASSIS (Coordenador de Planejamento Orçamentário)

**Secretário:** Servidor GEOVANE DUTRA DE SOUZA

**Horário:** 14h às 15h.

**Pauta:** Proposta Orçamentária - 2023.

---

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico, por meio de plataforma virtual, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Excelentíssima *Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse*, conforme registros que seguem: **a) Aspectos Iniciais:** *Natasha* informou aos presentes que a proposta orçamentária foi, preliminarmente, submetida à apreciação da Presidência do Tribunal. Após, destacou aspectos importantes do ciclo orçamentário, tais como a importância e funções da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual. Destacou, ainda, o papel das Emendas Constitucionais nº 95/2016, nº 100/2019; nº 102/2019 e nº 109/2019, que estabelecem limitações e imposições ao orçamento e aos gastos públicos, na formulação da proposta orçamentária. Apresentou a classificação das despesas do Tribunal, dividindo-as em Pessoal (GND-1), Despesas Correntes



(GND-3) e Investimentos (GND-4). Posto isso, informou que a proposta orçamentária é formulada considerando as seguintes etapas: Fase Qualitativa, Proposta Orçamentária Prévia e Proposta Orçamentária Definitiva. **b) Proposta Orçamentária - 2023:** *Natacha* destacou que a proposta orçamentária referente ao exercício de 2023 totaliza 1,7 bilhão de reais, dividindo-se em despesas obrigatórias (1,594 bilhão de reais) e discricionária (117,913 milhões de reais). Menciona que a proposta está de acordo com o estabelecido na Emenda Constitucional nº 109/2021, uma vez que o valor gasto com despesas obrigatórias, em relação ao total das despesas, é inferior a 95%. Apresenta, também, a divisão do orçamento entre as unidades administrativas do Tribunal, destacando o papel do Plano de Gestão de Contratações no planejamento das áreas e também, a comparação entre as propostas orçamentárias de 2022 e 2023. Por fim, menciona a possibilidade de análise detalhada da proposta, na apresentação a ser compartilhada com os participantes e conclui informando que todos os aspectos relacionados ao orçamento do próximo exercício estão consolidados no Processo Administrativo nº 2730/2022. **c) Deliberação:** por unanimidade, os membros da Comissão aprovam a proposta orçamentária. **d) Aspectos Finais:** *Desembargador Claudio* destaca o papel colaborativo da Comissão no acompanhamento da execução do orçamento. *Servidor Ramiro* enaltece o destaque dado no orçamento à realização de capacitações de servidores e magistrados. Reforça a necessidade e a importância da realização das reuniões periódicas da Comissão para o acompanhamento da execução orçamentária, conforme, também, indicado pela Diretora-Geral e pelos desembargadores *Claudio Antonio Cassou Barbosa*, *Roger Ballejo Villarinho* e *Angela Rosi Almeida Chapper*. A apresentação da reunião foi disponibilizada aos participantes por meio do link [https://datastudio.google.com/reporting/ae3fc501-e9f3-451d-8248-c4ad647ad38a/page/p\\_flow18vawc](https://datastudio.google.com/reporting/ae3fc501-e9f3-451d-8248-c4ad647ad38a/page/p_flow18vawc)). Ata redigida pelo servidor *Geovane Dutra de Souza*, Assistente da Seção de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria de Administração deste Tribunal e validada pelos membros presentes.